

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de Junho de dois mil e cinco.

Acta nº11

----- Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 – Arruamento envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo;-----
- 2 – Ratificação de Despacho ;-----
- 3 – Auto de medição – rectificação de deliberação;-----
- 4 – Esclarecimentos de Cláusulas de Escrituras;-----
- 5 – Levantamento de Suspensão de Empreitada;
- 6 - Rectificação de Deliberação;-----

Arruamento envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo

----- Foi presente a informação nº122/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo

- Fiscalização da empreitada: “ Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo” onde se propõe que a obra continue suspensa até à data prevista para a conclusão da obra “Casa de Artes e Cultura do Tejo” que é 31 de Julho de 2005. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes prorrogar a suspensão da obra nos termos propostos pela fiscalização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Ratificação de Despacho

----- Foi presente o despacho nº 158/2005, de 1 de Junho, do Sr. Vice-Presidente sobre a prorrogação da suspensão da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o mencionado despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Autos de medição

----- Foi presente a informação n.º 135/2005, relativa ao Auto de Medição nº 4, referente à empreitada: “Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas”, já aprovado em Reunião de Câmara de 10/03/2005.-----

-----Na informação dá-se conta de que houve um lapso na indicação dos montantes a imputar a cada uma das rubricas, embora o valor global esteja correcto.-----

----- Assim, o valor total do Auto, que é de **24.449,20 €** (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal, deverá ser assim distribuído: -----

Envolvência do Recinto de Festas-----8.408,02€;

Sanitários Públicos do Recinto de Festas-----16.041,18€;

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 10/3/2005 a este respeito, de acordo com os valores acima referidos. A presente deliberação foi tomada em minuta.-----

ACTA DE ____/____/20____

Esclarecimentos de Cláusulas de Escrituras

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Caixa Geral de Depósitos, na negociação de um empréstimo ao Sr. João Paulo Santana Esteves, que adquiriu o Lote 2 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 02682, exigiu a emissão de Certidão onde a Câmara Municipal expressamente declare que dá autorização para se hipotecar o prédio (lote) oferecido como garantia à Caixa Geral de Depósitos e se reconhece a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar que sobre o prédio caia a hipoteca referida, bem como reconhecer a subsistência em caso de reversão, e mandar que se emita a certidão pedida.-----

-----Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que caso venham a ser pedidas declarações similares pelos outros compradores ao município dos lotes integrados naquele loteamento, as mesmas deverão ser emitidas, em termos idênticos aos aprovados para o caso acima descrito.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Levantamento da Suspensão de Empreitada

-----Foi presente a informação n.º 126/2005 da DOHU, relativa à empreitada: “**Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo**”, a propor o levantamento da suspensão dos trabalhos da parte eléctrica.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o levantamento da suspensão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Rectificação de Deliberação

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes rectificar a deliberação tomada em 2005/05/19, registada na Acta 10 na folha 53, sobre a epígrafe “Processo de Loteamento”.-----

Assim:-----

Onde se lê ‘ Foi presente o processo de Loteamento nº 01/2005 ...’;-----

Deve ler-se '...Foi presente o processo de Loteamento nº 01/2004...';-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.124.213,62 €” (um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais “1.007.004,01 €” (um milhão, sete mil, quatro euros e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “117.209,61 €” (cento e dezassete mil, duzentos e nove euros e sessenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Atribuição de Cartão do Idoso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o ‘Cartão do Idoso’ e ‘Cartão Social’ aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

IX Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteira

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa da IX Feira de Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteira.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade dos presentes, que o valor a pagar por cada entrada nos concertos será de 2,00€ (com excepção das crianças até aos 12 anos que não pagam entrada), e que a receita apurada será atribuída à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão.-----

Cedência de Autocarro

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

Requalificação Urbana da Zona Norte- Rua de Santana/Localização de Estaleiro

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

Aprovação do Projecto «Jardim Dr. Pinto Cardoso»

----- Foi presente o projecto de Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso da autoria da PB.ARQ – Arquitectura Paisagista, Lda.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido

ACTA DE ____/____/20____

projecto, bem como proceder à abertura de concurso público para a realização da empreitada que será por série de preços.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Analise das Propostas para a empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão

-----Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **Constrope, Lda**, é, de acordo com os critérios de adjudicação definidos no Programa de Concurso, aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de **937.410,95€** (novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dez euros e Noventa e Cinco Cêntimos), a que acresce o IVA à taxa Legal e com um prazo de execução de 115 dias.-----

-----Foi igualmente presente a informação nº128/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, na qual se alertava para os prazos de execução previstos em algumas propostas, os quais poderão colocar em causa princípios relacionados com a responsabilidade técnica e moral, reflectindo uma intenção de ganhar o concurso a todo o custo, independentemente de se considerar ou não possível o cumprimento desses prazos, face às características e especificidades da obra em questão. Face a este problema, foi proposto um contacto ao gabinete projectista ou a alguma entidade técnica da especialidade, inquirindo se os prazos de execução propostos têm efectiva exequibilidade, face aos critérios técnicos e exigências construtivas consideradas adequadas às características da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou suspender o concurso da empreitada e efectuar consultas ao gabinete projectista, Plural, Lda. e ao gabinete responsável pela fiscalização da obra da Casa de Artes e Cultura do Tejo (obra com características similares à presente), Prospectiva, Lda., de acordo com a proposta contida na informação nº128/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo. A decisão sobre o desenvolvimento do concurso será tomada após análise e ponderação dos relatórios destes gabinetes.-----

----- A presente deliberação foi tomada por unanimidade e em minuta.-----

Pedido de isenção do pagamento de taxas

----- Foi presente requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento dos processos nº. 188/04 – Instalação de um tanque para armazenamento de gasóleo para aquecimento e processo nº. 38/05 – Instalação para armazenamento de GPL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto na al. a) do nº. 2 do artº. 60 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conceder a isenção pedida.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Direito de Preferência

----- Nos termos do nº.5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº. 122 de 05/05/03); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.32 de 05/05/04);); Cartório Notarial de Coimbra (ofício nº.169 de 05/05/04); bem como ofício nº. 288 de 05/05/09 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.

Processos de Obras

Procº 186/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Lopes Boleto Isaias** contribuinte nº. 121 610 292, residente na Rua das Pesqueiras, N.º 377, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração, legalização e constituição em Propriedade Horizontal de uma moradia, sita na Rua das Pesqueiras, N.º277, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º1866 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03791/22042005, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Março de 2005.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção

ACTA DE ____/____/20____

da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 191/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Vitorino Alberto Henriques**, contribuinte nº. 158 911 458, residente na Rua da Cumeira Lote H - 1.º Dt.º, em Alverca do Ribatejo, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Maio de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 50/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Tomás Esteves Gaspar**, contribuinte nº. 109 494 474, residente na Rua da Fonte n.º183, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo, que pretende levar a efeito, na Rua da Fonte n.º183, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Maio de 2005. - -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 9 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº51/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Marques Piçarra**, contribuinte nº. 115 802 878, residente na Av.ª 25 de Abril n.º 28, em Cebolais de Cima, referente à construção de uma arrecadação de apoio á agricultura, que

pretende levar a efeito, no prédio Rústico - “Balsinha”, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o n.º 187 da secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01541/311298, confrontado do Norte com Manuel Moura Simão, Sul com Maria Eugénia Pina, Nascente com Caminho e Linha de Água e Poente com Caminho. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 52/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Fred Erich Udo Reppin**, contribuinte nº. 217 682 839, residente em Silveira, referente à alteração de utilização e ampliação de uma edificação, sita na Rua do Ribeiro, em Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o n.º 1861 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02971/23112004, confrontado do Norte com Ernesto Antunes Correia e herdeiros de Januário Leonardo Rombo, Sul com Via Pública, Nascente com Via Pública e Joaquim Correia Caratão e Poente com Via Pública, Luís Ventura Bolete Rodrigues Tomé e herdeiros de Armindo Rodrigues da Silva. -----

Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Subsídios

a) Foi presente um ofício do **Núcleo Sportinguista de Vila Velha Ródão** que informa da realização do convívio anual de pesca no Rio Tejo, no próximo dia 5 de Junho e solicita a atribuição de um subsídio para apoio aos custos com as refeições e os prémios a atribuir.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 100,00€-----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

ACTA DE ____/____/20____

Quiosque da Sra D'Alagada: Foi realizada hasta pública no seguimento da qual foi atribuída a cessão de exploração do Quiosque da Sra D'Alagada a Maria da Piedade Lopes Martins, pelo valor de 210,00€/mês mais IVA;-----

Bar das Piscinas de Fratel: Foi realizada hasta pública no seguimento da qual foi atribuída a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel a Otília Maria Fernandes Pires Gonçalves, pelo valor de 135,00€/mês mais IVA;-----

Associação de Municípios da Raia Pinhal: Foram presentes, para conhecimento, fotocópias dos Documentos de prestação de contas da Associação de Municípios da Raia-Pinhal referentes ao ano de 2004-----

- No dia 10 vai ter lugar a inauguração do Largo Araújo Correia, no Fratel, com o descerramento de uma placa;-----

- Lembrou que a Feira das cerejas se realiza no próximo fim de semana;-----

Pagamentos : dos pagamentos efectuados que foram no montante de 315.922,71 €;-----
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Informações 126/05 e 135/05 da DOHU; Lista de Municípes a quem foi atribuído o de Cartão do Idoso.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. _____
